



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

12

DECRETO LEGISLATIVO N° 0548/2021
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0007/2021
PROCESSO N° 0851/2021
“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º. A atual via pública denominada Rua A, que se inicia na Avenida dos Autonomistas, localizada no loteamento Morar Bem II, passa a denominar-se “Rua Iara Dilmari Soares de Souza”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 2021.



Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos n° 04, às fls. 122 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. *HP*